



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Memorando nº 642/2019– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 25 de outubro de 2019.

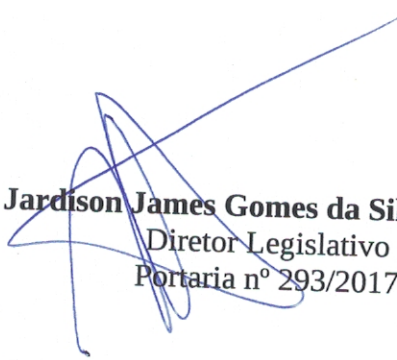
À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vereador Iveraldo Braz Silva Simplício
Presidente

Assunto: Projeto de Lei nº 086/2019.

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, consoante artigo 77 inciso I do Regimento Interno, para análise e emissão de Parecer, o **Projeto de Lei nº 086/2019**, de autoria da Vereadora Joelma de Moura Leite, que “Institui no município de Parauapebas o cadastro de crianças e adolescentes desaparecidos”.

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

